



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 035/2024

SÚMULA: Gratifica servidora municipal em virtude de designação para Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 199/2021 e artigo 32 da Lei nº 210/2021,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica gratificada, em virtude para designação de Coordenadora Pedagógica, a servidora municipal, Eliane Schmidt Cecatto, Professora, matrícula nº 996548, em percentual de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de fevereiro de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito